



REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A

CNPJ Nº 20.451.953/0001-83

NIRE Nº 35300481631

ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 6ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 20 DE OUTUBRO DE 2020 (“SEXTA ASSEMBLEIA”).

DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de outubro de 2020, às 14:30h, realizada de forma exclusivamente remota e eletrônica, inclusive para fins de voto, por videoconferência, por meio da plataforma *Microsoft Teams* considerando a situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19 e em atenção à Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”).

CONVOCAÇÃO: Convocação realizada por meio de edital publicado no jornal O Estado de São Paulo nos dias 01, 02 e 03 de outubro de 2020, nos termos da cláusula 16.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reag Securities – Securitizadora de Créditos S.A, celebrado em 15 de dezembro de 2017, conforme aditado (“Securitizadora” e “Termo de Securitização”, respectivamente).

PRESENÇA: Presentes (i) titulares dos CRI representando 85,80% (oitenta e cinco inteiros e oitenta centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Circulação da 6ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora (“Titulares dos CRI”, “CRI em Circulação” e “Emissão”, respectivamente); (ii) representantes da Securitizadora; (iii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); (iv) representantes da Transportes Pesados Minas S.A., representada por seus procuradores (“Devedora”); e (v) representante do Success – Fundo de Investimento Imobiliário, na qualidade de Cedente dos CRI.

MESA: Presidente: Leonardo Falbo Donato e Secretária: Talita Medeiros Pita Crestana.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Autorização para postergação do pagamento de 50% (cinquenta por cento) dos valores das parcelas de pagamento de aluguel e dos Juros Remuneratórios das CCI e de amortização e de Juros Remuneratórios dos CRI (“Parcelas”), referentes aos meses de **outubro à dezembro de 2020**, conforme previsto no Anexo II – Fluxo de Pagamento das CCI, do Instrumento Particular de Emissão de CCI (conforme definido no Termo de



Securitização), bem como no Anexo II do Contrato de Locação (conforme definido no Termo de Securitização), e no Anexo I - Fluxo de Amortização dos CRI, do Termo de Securitização, acrescidos dos valores necessários à manutenção dos custos da operação, conforme notificação recebida pela Securitizadora da Devedora, em 29 de setembro de 2020. Os valores não pagos serão somados e redistribuídos igualmente, sem a incidência de encargos moratórios, em cada uma das Parcelas, **a partir de janeiro de 2021 até dezembro de 2021 (inclusive)**;

(ii) A não Resolução da Cessão, conforme cláusula 6.1 “iv” do Termo de Securitização, tendo em vista o descumprimento do prazo de apresentação das Demonstrações Financeiras estabelecido na Quinta Assembleia Geral de Titulares dos CRI, realizada em 27 de abril de 2020 (“5ª AGT”), considerando que o prazo aprovado na 5ª AGT, para envio pela Devedora das demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício de 2019 encerrou em 30 de maio de 2020, ficando certo que a apuração dos *covenants* financeiros pela Securitizadora se deu em 10 de junho de 2020 e, portanto, dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis após a data estabelecida na 5ª AGT para apresentação das Demonstrações Financeiras, conforme aprovado na referida 5ª AGT; e

(iii) Autorização para a prorrogação do prazo de até 3 (três) meses do encerramento do exercício social ou até o dia de sua colocação à disposição dos sócios, o que ocorrer primeiro, conforme previsto na cláusula 6.1.2 do Termo de Securitização, para envio das Demonstrações Financeiras da Devedora, referentes ao exercício social de **2020**, prorrogando-se tal prazo até **30 de maio de 2021 (inclusive)**, bem como a análise dos *covenants* financeiros pela Securitizadora em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento das Demonstrações Financeiras da Devedora.

DELIBERAÇÕES: Após introduzidos os temas da Sexta Assembleia pela Securitizadora, foi dada a palavra para a Devedora que explicou que, em razão da quarentena instalada em várias cidades e no estado de Minas Gerais, bem como na cidade de São Paulo, em virtude da pandemia do COVID-19, ocorreram restrições no funcionamento dos serviços considerados “não essenciais”, o que impactou diretamente seus negócios, causando descasamento de caixa da Devedora, com reflexo direto nos faturamentos a partir do segundo trimestre de 2020 e nos meses seguintes, conforme informado na “Notificação de Prorrogação dos Aluguéis” anexa a esta ata da Sexta Assembleia (Anexo I). Além disso, a pandemia também causou uma série de problemas operacionais para fechamento contábil das Demonstrações Financeiras da Devedora, principalmente pelo fato dos times da Devedora e da empresa de auditoria estarem trabalhando com redução de jornada e de pessoal, o que impactou diretamente no atendimento do prazo para envio das Demonstrações Financeiras.

Considerando os cenários acima narrados e os reflexos da pandemia na economia brasileira, os Titulares dos CRI deliberaram por:



(i) 85,80% (oitenta e cinco inteiros e oitenta centésimos por cento) dos Titulares dos CRI, aprovaram, sem ressalvas a postergação do pagamento de 50% (cinquenta por cento) das Parcelas dos meses de **outubro à dezembro de 2020**, conforme previsto no Anexo II - Fluxo de Pagamento das CCI, do Instrumento Particular de Emissão de CCI (conforme definido no Termo de Securitização), bem como no Anexo II do Contrato de Locação (conforme definido no Termo de Securitização), e no Anexo I - Fluxo de Amortização dos CRI, do Termo de Securitização, **acrescidos dos valores necessários à manutenção dos custos da operação**, sendo que os valores não pagos serão somados e redistribuídos igualmente, em cada uma das Parcelas, **sem a incidência de encargos moratórios e qualquer acréscimo aos valores postergados, a partir de janeiro de 2021 até dezembro de 2021 (inclusive)**, conforme os fluxos de pagamento/amortização da CCI, da Locação e dos CRI, respectivamente, constantes nos Anexos II, III e IV desta ata de Sexta Assembleia. Não houve votos contrários, nem abstenções;

(ii) 85,80% (oitenta e cinco inteiros e oitenta centésimos por cento) dos Titulares dos CRI, aprovaram, sem ressalvas a não decretação de Resolução da Cessão, conforme cláusula 6.1 “iv” do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do prazo de apresentação das Demonstrações Financeiras auditadas, referente ao exercício de 2019, considerando que os *covenants* financeiros foram atingidos e a sua apuração foi realizada dentro do prazo estabelecido na 5ª AGT. Não houve votos contrários, nem abstenções.; e

(iii) 85,80% (oitenta e cinco inteiros e oitenta centésimos por cento) dos Titulares dos CRI, aprovaram, sem ressalvas a prorrogação do prazo para envio das Demonstrações Financeiras da Devedora, referentes ao exercício de 2020, até **30 de maio de 2021**, bem como a análise dos *covenants* financeiros pela Securitizadora em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento das Demonstrações Financeiras da Devedora. Não houve votos contrários, nem abstenções.

Em razão das deliberações acima, fica a Securitizadora e o Agente Fiduciário autorizados a celebrar os documentos necessários para refletir o deliberado.

A Securitizadora atesta que a presente Sexta Assembleia foi realizada conforme os requisitos exigidos pela ICVM 625.

LAVRATURA: Foi autorizada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do §1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, os Titulares dos CRI, neste ato, declaram que analisaram de forma diligente a deliberação ora aprovada e eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação à deliberação desta Sexta Assembleia.



Os termos iniciados em letras maiúsculas que não tenham sido definidos nesta ata da Sexta Assembleia o foram nos Documentos da Operação, conforme definido no Termo de Securitização.

Os Titulares dos CRI presentes nesta Sexta Assembleia declaram que detém CRI em Circulação, na forma do conceito indicado na cláusula 1.1 do Termo de Securitização.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sexta Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada digitalmente por todos os presentes.

São Paulo - SP, 20 de outubro de 2020.

(assinaturas na próxima página)

(restante da página intencionalmente deixado em branco)



Página 1/2 de assinaturas da Ata da Sexta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em primeira convocação em 20 de outubro de 2020.

Mesa:

LEONARDO
FALBO
DONATO:388651
96866

Assinado de forma digital por LEONARDO FALBO DONATO:38865196866
Dados: 2020.10.20 15:31:23 -03'00'

Leonardo Falbo Donato

Presidente

TALITA MEDEIROS
PITA
CRESTANA:368585
00839

Assinado de forma digital por TALITA MEDEIROS PITA CRESTANA:36858500839
Dados: 2020.10.20 15:20:33 -03'00'

Talita Medeiros Pita Crestana.

Secretária

Agente Fiduciário:

JULIA SIGGIA
AMORIM:11555028764

Assinado de forma digital por JULIA SIGGIA AMORIM:11555028764
Dados: 2020.10.20 18:34:33 -03'00'

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Por sua representante Sra. **Julia Siggia Amorim Procaci** (OAB/RJ nº 183.016 e CPF: 115.550.287-64)

Securitizadora:

LEONARDO FALBO
DONATO:38865196866

Assinado de forma digital por LEONARDO FALBO DONATO:38865196866
Dados: 2020.10.20 15:31:42 -03'00'

REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Por seu representante Sr. **Leonardo Falbo Donato** (RG: 47.076.006-0 e CPF: 388.651.968-66)

Devedora:

JOAO CARLOS FALBO
MANSUR:116687758
24

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS FALBO MANSUR:11668775824
Dados: 2020.10.20 15:45:50 -03'00'

TALITA MEDEIROS PITA
CRESTANA:3685850083
9

Assinado de forma digital por TALITA MEDEIROS PITA CRESTANA:36858500839
Dados: 2020.10.20 15:21:04 -03'00'

TRANSPORTES PESADOS MINAS S.A.

Por seus representantes Sr. **João Carlos Falbo Mansur** (RG: 17.746.765-4 e CPF: 116.687.758-24) e Sra. **Talita Medeiros Pita Crestana** (RG: 30.120.010-5 e CPF: 368.585.008-39)

Cedente:

SILVANO
GERSZTEL:26529846
832

Assinado de forma digital por SILVANO GERSZTEL:26529846832
Dados: 2020.10.20 15:44:28 -03'00'

SUCCESS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Representado por sua Administradora REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, pelo representante Sr. **Silvano Gersztel** (RG: 26.147.467-4 SSP/SP e CPF: 265.298.468-32)

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277 – conjunto 1.701
Jardim Paulistano – São Paulo – SP – CEP 01452-000
Fone: (11) 3504-6800 - www.reagsecurities.com.br



Anexo I à Ata da Sexta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em primeira convocação em 20 de outubro de 2020.

NOTIFICAÇÃO ENVIADA PELA DEVEDORA À SECURITIZADORA EM 29/09/2020

ENC: Solicitação de Ajuste nos valores de 2020



João Carlos Mansur
Para: reag.sec

Responder Responder a Todos Encaminhar

ter 29/09/2020 09:47

Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

De: Alfonso de Castro Gonzalez <alfonso@transpes.com.br>

Enviada em: terça-feira, 29 de setembro de 2020 09:46

Para: João Carlos Mansur <joao.mansur@reag.com.br>

Assunto: Solicitação de Ajuste nos valores de 2020

Prioridade: Alta

Prezados,

Conforme solicitado anteriormente, e ainda devido ao contexto econômico já mencionado anteriormente, gostaríamos de ajustar nossa proposta de reescalonamento do contrato de locação entre a Transpes e o Success FIL, operação que é lastro de emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), da 6ª emissão da 1ª Série da Reag Securities.

Gostaríamos de solicitar que:

- 1) Os valores de locação mensal, lastro de emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), da 6ª emissão da 1ª Série da Reag Securities, sejam postergados em 50% (cinquenta por cento) entre os vencimentos de Outubro e Dezembro de 2020, acrescidos dos custos necessários a manutenção dos custos da operação;
- 2) Os valores apurados em decorrente desta postergação sejam incluídos nos pagamentos mensais de locação devidos ao longo do ano de 2021, de Janeiro a Dezembro, da mesma forma pactuada na solicitação anterior;
- 3) Que seja convocada imediatamente Assembleia dos Detentores dos CRI para as deliberações acima, visando implantar, caso aprovado, as postergações o mais rápido possível.

Obrigado pela atenção e conto que este pedido acima seja acatado





Anexo II à Ata da Sexta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em primeira convocação em 20 de outubro de 2020.

NOVO FLUXO DE AMORTIZAÇÃO DA CCI

<i>Parcela</i>	<i>Data de Pagamentos</i>	<i>Data de Recebimento</i>	<i>Valor (R\$)</i>
1	10/01/2018	10/01/2018	800.000,00
2	10/02/2018	14/02/2018	800.000,00
3	10/03/2018	12/03/2018	800.000,00
4	10/04/2018	10/04/2018	800.000,00
5	10/05/2018	10/05/2018	800.000,00
6	10/06/2018	11/06/2018	800.000,00
7	10/07/2018	10/07/2018	800.000,00
8	10/08/2018	10/08/2018	800.000,00
9	10/09/2018	10/09/2018	800.000,00
10	10/10/2018	10/10/2018	800.000,00
11	10/11/2018	12/11/2018	800.000,00
12	10/12/2018	10/12/2018	800.000,00
13	10/01/2019	10/01/2019	800.000,00
14	10/02/2019	11/02/2019	800.000,00
15	10/03/2019	11/03/2019	800.000,00
16	10/04/2019	10/04/2019	800.000,00
17	10/05/2019	10/05/2019	800.000,00
18	10/06/2019	10/06/2019	800.000,00
19	10/07/2019	10/07/2019	800.000,00
20	10/08/2019	12/08/2019	800.000,00
21	10/09/2019	10/09/2019	800.000,00
22	10/10/2019	10/10/2019	800.000,00
23	25/11/2019	25/11/2019	800.000,00
24	25/12/2019	26/12/2019	800.000,00
25	25/01/2020	27/01/2020	800.000,00
26	25/02/2020	26/02/2020	800.000,00
27	25/03/2020	25/03/2020	800.000,00
28	25/04/2020	27/04/2020	400.000,00
29	25/05/2020	25/05/2020	400.000,00
30	25/06/2020	25/06/2020	400.000,00
31	25/07/2020	27/07/2020	400.000,00

32	25/08/2020	25/08/2020	400.000,00
33	25/09/2020	25/09/2020	400.000,00
34	25/10/2020	26/10/2020	400.000,00
35	25/11/2020	25/11/2020	400.000,00
36	25/12/2020	28/12/2020	400.000,00
37	25/01/2021	25/01/2021	1.100.000,00
38	25/02/2021	25/02/2021	1.100.000,00
39	25/03/2021	25/03/2021	1.100.000,00
40	25/04/2021	26/04/2021	1.100.000,00
41	25/05/2021	25/05/2021	1.100.000,00
42	25/06/2021	25/06/2021	1.100.000,00
43	25/07/2021	26/07/2021	1.100.000,00
44	25/08/2021	25/08/2021	1.100.000,00
45	25/09/2021	27/09/2021	1.100.000,00
46	25/10/2021	25/10/2021	1.100.000,00
47	25/11/2021	25/11/2021	1.100.000,00
48	25/12/2021	27/12/2021	1.100.000,00
49	25/01/2022	25/01/2022	800.000,00
50	25/02/2022	25/02/2022	800.000,00
51	25/03/2022	25/03/2022	800.000,00
52	25/04/2022	25/04/2022	800.000,00
53	25/05/2022	25/05/2022	800.000,00
54	25/06/2022	27/06/2022	800.000,00
55	25/07/2022	25/07/2022	800.000,00
56	25/08/2022	25/08/2022	800.000,00
57	25/09/2022	26/09/2022	800.000,00
58	25/10/2022	25/10/2022	800.000,00
59	25/11/2022	25/11/2022	800.000,00
60	25/12/2022	26/12/2022	800.000,00
61	25/01/2023	25/01/2023	800.000,00
62	25/02/2023	27/02/2023	800.000,00
63	25/03/2023	27/03/2023	800.000,00
64	25/04/2023	25/04/2023	800.000,00
65	25/05/2023	25/05/2023	800.000,00
66	25/06/2023	26/06/2023	800.000,00
67	25/07/2023	25/07/2023	800.000,00
68	25/08/2023	25/08/2023	800.000,00
69	25/09/2023	25/09/2023	800.000,00
70	25/10/2023	25/10/2023	800.000,00
71	25/11/2023	27/11/2023	800.000,00
72	25/12/2023	26/12/2023	800.000,00

73	25/01/2024	25/01/2024	800.000,00
74	25/02/2024	26/02/2024	800.000,00
75	25/03/2024	25/03/2024	800.000,00
76	25/04/2024	25/04/2024	800.000,00
77	25/05/2024	27/05/2024	800.000,00
78	25/06/2024	25/06/2024	800.000,00
79	25/07/2024	25/07/2024	800.000,00
80	25/08/2024	26/08/2024	800.000,00
81	25/09/2024	25/09/2024	800.000,00
82	25/10/2024	25/10/2024	800.000,00
83	25/11/2024	25/11/2024	800.000,00
84	25/12/2024	26/12/2024	800.000,00
85	25/01/2025	27/01/2025	800.000,00
86	25/02/2025	25/02/2025	800.000,00
87	25/03/2025	25/03/2025	800.000,00
88	25/04/2025	25/04/2025	800.000,00
89	25/05/2025	26/05/2025	800.000,00
90	25/06/2025	25/06/2025	800.000,00
91	25/07/2025	25/07/2025	800.000,00
92	25/08/2025	25/08/2025	800.000,00
93	25/09/2025	25/09/2025	800.000,00
94	25/10/2025	27/10/2025	800.000,00
95	25/11/2025	25/11/2025	800.000,00
96	25/12/2025	26/12/2025	800.000,00
97	25/01/2026	26/01/2026	800.000,00
98	25/02/2026	25/02/2026	800.000,00
99	25/03/2026	25/03/2026	800.000,00
100	25/04/2026	27/04/2026	800.000,00
101	25/05/2026	25/05/2026	800.000,00
102	25/06/2026	25/06/2026	800.000,00
103	25/07/2026	27/07/2026	800.000,00
104	25/08/2026	25/08/2026	800.000,00
105	25/09/2026	25/09/2026	800.000,00
106	25/10/2026	26/10/2026	800.000,00
107	25/11/2026	25/11/2026	800.000,00
108	25/12/2026	28/12/2026	800.000,00
109	25/01/2027	25/01/2027	800.000,00
110	25/02/2027	25/02/2027	800.000,00
111	25/03/2027	25/03/2027	800.000,00
112	25/04/2027	26/04/2027	800.000,00
113	25/05/2027	25/05/2027	800.000,00



114	25/06/2027	25/06/2027	800.000,00
115	25/07/2027	26/07/2027	800.000,00
116	25/08/2027	25/08/2027	800.000,00
117	25/09/2027	27/09/2027	800.000,00
118	25/10/2027	25/10/2027	800.000,00
119	25/11/2027	25/11/2027	800.000,00
120	25/12/2027	27/12/2027	800.000,00



ANEXO III – NOVO FLUXO DE AMORTIZAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Parc. 1	jan/18	R\$ 900.000,00	Parc. 45	set/21	R\$ 1.237.500,00	Parc. 89	mai/25	R\$ 900.000,00
Parc. 2	fev/18	R\$ 900.000,00	Parc. 46	out/21	R\$ 1.237.500,00	Parc. 90	jun/25	R\$ 900.000,00
Parc. 3	mar/18	R\$ 900.000,00	Parc. 47	nov/21	R\$ 1.237.500,00	Parc. 91	jul/25	R\$ 900.000,00
Parc. 4	abr/18	R\$ 900.000,00	Parc. 48	dez/21	R\$ 1.237.500,00	Parc. 92	ago/25	R\$ 900.000,00
Parc. 5	mai/18	R\$ 900.000,00	Parc. 49	jan/22	R\$ 900.000,00	Parc. 93	set/25	R\$ 900.000,00
Parc. 6	jun/18	R\$ 900.000,00	Parc. 50	fev/22	R\$ 900.000,00	Parc. 94	out/25	R\$ 900.000,00
Parc. 7	jul/18	R\$ 900.000,00	Parc. 51	mar/22	R\$ 900.000,00	Parc. 95	nov/25	R\$ 900.000,00
Parc. 8	ago/18	R\$ 900.000,00	Parc. 52	abr/22	R\$ 900.000,00	Parc. 96	dez/25	R\$ 900.000,00
Parc. 9	set/18	R\$ 900.000,00	Parc. 53	mai/22	R\$ 900.000,00	Parc. 97	jan/26	R\$ 900.000,00
Parc. 10	out/18	R\$ 900.000,00	Parc. 54	jun/22	R\$ 900.000,00	Parc. 98	fev/26	R\$ 900.000,00
Parc. 11	nov/18	R\$ 900.000,00	Parc. 55	jul/22	R\$ 900.000,00	Parc. 99	mar/26	R\$ 900.000,00
Parc. 12	dez/18	R\$ 900.000,00	Parc. 56	ago/22	R\$ 900.000,00	Parc. 100	abr/26	R\$ 900.000,00
Parc. 13	jan/19	R\$ 900.000,00	Parc. 57	set/22	R\$ 900.000,00	Parc. 101	mai/26	R\$ 900.000,00
Parc. 14	fev/19	R\$ 900.000,00	Parc. 58	out/22	R\$ 900.000,00	Parc. 102	jun/26	R\$ 900.000,00
Parc. 15	mar/19	R\$ 900.000,00	Parc. 59	nov/22	R\$ 900.000,00	Parc. 103	jul/26	R\$ 900.000,00
Parc. 16	abr/19	R\$ 900.000,00	Parc. 60	dez/22	R\$ 900.000,00	Parc. 104	ago/26	R\$ 900.000,00
Parc. 17	mai/19	R\$ 900.000,00	Parc. 61	jan/23	R\$ 900.000,00	Parc. 105	set/26	R\$ 900.000,00
Parc. 18	jun/19	R\$ 900.000,00	Parc. 62	fev/23	R\$ 900.000,00	Parc. 106	out/26	R\$ 900.000,00
Parc. 19	jul/19	R\$ 900.000,00	Parc. 63	mar/23	R\$ 900.000,00	Parc. 107	nov/26	R\$ 900.000,00
Parc. 20	ago/19	R\$ 900.000,00	Parc. 64	abr/23	R\$ 900.000,00	Parc. 108	dez/26	R\$ 900.000,00
Parc. 21	set/19	R\$ 900.000,00	Parc. 65	mai/23	R\$ 900.000,00	Parc. 109	jan/27	R\$ 900.000,00
Parc. 22	out/19	R\$ 900.000,00	Parc. 66	jun/23	R\$ 900.000,00	Parc. 110	fev/27	R\$ 900.000,00
Parc. 23	nov/19	R\$ 900.000,00	Parc. 67	jul/23	R\$ 900.000,00	Parc. 111	mar/27	R\$ 900.000,00
Parc. 24	dez/19	R\$ 900.000,00	Parc. 68	ago/23	R\$ 900.000,00	Parc. 112	abr/27	R\$ 900.000,00
Parc. 25	jan/20	R\$ 900.000,00	Parc. 69	set/23	R\$ 900.000,00	Parc. 113	mai/27	R\$ 900.000,00
Parc. 26	fev/20	R\$ 900.000,00	Parc. 70	out/23	R\$ 900.000,00	Parc. 114	jun/27	R\$ 900.000,00
Parc. 27	mar/20	R\$ 900.000,00	Parc. 71	nov/23	R\$ 900.000,00	Parc. 115	jul/27	R\$ 900.000,00
Parc. 28	abr/20	R\$ 450.000,00	Parc. 72	dez/23	R\$ 900.000,00	Parc. 116	ago/27	R\$ 900.000,00
Parc. 29	mai/20	R\$ 450.000,00	Parc. 73	jan/24	R\$ 900.000,00	Parc. 117	set/27	R\$ 900.000,00
Parc. 30	jun/20	R\$ 450.000,00	Parc. 74	fev/24	R\$ 900.000,00	Parc. 118	out/27	R\$ 900.000,00
Parc. 31	jul/20	R\$ 450.000,00	Parc. 75	mar/24	R\$ 900.000,00	Parc. 119	nov/27	R\$ 900.000,00
Parc. 32	ago/20	R\$ 450.000,00	Parc. 76	abr/24	R\$ 900.000,00	Parc. 120	dez/27	R\$ 900.000,00
Parc. 33	set/20	R\$ 450.000,00	Parc. 77	mai/24	R\$ 900.000,00	Parc. 121	jan/28	R\$ 900.000,00
Parc. 34	out/20	R\$ 450.000,00	Parc. 78	jun/24	R\$ 900.000,00	Parc. 122	fev/28	R\$ 900.000,00
Parc. 35	nov/20	R\$ 450.000,00	Parc. 79	jul/24	R\$ 900.000,00	Parc. 123	mar/28	R\$ 900.000,00
Parc. 36	dez/20	R\$ 450.000,00	Parc. 80	ago/24	R\$ 900.000,00	Parc. 124	abr/28	R\$ 900.000,00



Parc. 37	jan/21	R\$ 1.237.500,00	Parc. 81	set/24	R\$ 900.000,00	Parc. 125	mai/28	R\$ 900.000,00
Parc. 38	fev/21	R\$ 1.237.500,00	Parc. 82	out/24	R\$ 900.000,00	Parc. 126	jun/28	R\$ 900.000,00
Parc. 39	mar/21	R\$ 1.237.500,00	Parc. 83	nov/24	R\$ 900.000,00	Parc. 127	jul/28	R\$ 900.000,00
Parc. 40	abr/21	R\$ 1.237.500,00	Parc. 84	dez/24	R\$ 900.000,00	Parc. 128	ago/28	R\$ 900.000,00
Parc. 41	mai/21	R\$ 1.237.500,00	Parc. 85	jan/25	R\$ 900.000,00	Parc. 129	set/28	R\$ 900.000,00
Parc. 42	jun/21	R\$ 1.237.500,00	Parc. 86	fev/25	R\$ 900.000,00	Parc. 130	out/28	R\$ 900.000,00
Parc. 43	jul/21	R\$ 1.237.500,00	Parc. 87	mar/25	R\$ 900.000,00	Parc. 131	nov/28	R\$ 900.000,00
Parc. 44	ago/21	R\$ 1.237.500,00	Parc. 88	abr/25	R\$ 900.000,00	Parc. 132	dez/28	R\$ 900.000,00

ANEXO IV – NOVO FLUXO DE AMORTIZAÇÃO DOS CRI

N	Data	PMT	JUROS	AMORT.	SALDO DEVEDOR	TAXA DE AMORT.
1	12/01/2018	796.635,00	389.496,30	407.138,70	65.371.454,51	0,6190%
2	16/02/2018	796.635,00	484.214,47	312.420,53	65.059.033,98	0,4779%
3	14/03/2018	796.635,00	357.643,24	438.991,76	64.620.042,22	0,6748%
4	12/04/2018	796.635,00	396.343,54	400.291,46	64.219.750,76	0,6195%
5	14/05/2018	796.635,00	434.773,04	361.861,96	63.857.888,80	0,5635%
6	13/06/2018	796.635,00	405.217,51	391.417,49	63.466.471,31	0,6130%
7	12/07/2018	796.635,00	389.268,17	407.366,83	63.059.104,49	0,6419%
8	14/08/2018	796.635,00	440.302,95	356.332,05	62.702.772,44	0,5651%
9	12/09/2018	796.635,00	384.584,07	412.050,93	62.290.721,50	0,6571%
10	15/10/2018	796.635,00	434.937,80	361.697,20	61.929.024,30	0,5807%
11	14/11/2018	796.635,00	392.977,68	403.657,32	61.525.366,99	0,6518%
12	12/12/2018	684.395,24	364.311,57	320.083,67	61.205.283,32	0,5202%
13	14/01/2019	828.867,10	444.649,92	384.217,18	63.297.450,88	0,6033%
14	13/02/2019	828.867,10	401.661,19	427.205,91	62.870.244,98	0,6749%
15	13/03/2019	828.867,10	372.275,03	456.592,07	62.413.652,90	0,7262%
16	12/04/2019	828.867,10	396.052,95	432.814,15	61.980.838,76	0,6935%
17	14/05/2019	828.867,10	419.615,42	409.251,68	61.571.587,08	0,6603%
18	12/06/2019	828.867,10	377.646,00	451.221,09	61.120.365,99	0,7328%
19	12/07/2019	828.867,10	387.846,25	441.020,85	60.679.345,14	0,7216%
20	14/08/2019	828.867,10	423.686,55	405.180,55	60.274.164,59	0,6677%
21	12/09/2019	828.867,10	369.688,33	459.178,77	59.814.985,82	0,7618%
22	14/10/2019	828.867,10	404.952,42	423.914,68	59.391.071,14	0,7087%
23	27/11/2019	831.084,01	541.040,22	290.043,79	59.113.551,39	0,4883%
24	30/12/2019	718.844,25	412.753,57	306.090,67	58.807.460,72	0,5178%
25	29/01/2020	858.301,23	385.390,40	472.910,84	60.260.439,18	0,7787%
26	28/02/2020	858.301,23	382.389,49	475.911,75	59.784.527,43	0,7898%
27	27/03/2020	858.301,23	354.003,50	504.297,73	59.280.229,70	0,8435%
28	29/04/2020	429.150,62	206.958,69	222.191,92	59.058.037,78	0,3748%
29	27/05/2020	430.771,29	174.850,86	255.920,43	58.802.117,35	0,4333%
30	29/06/2020	432.654,30	205.289,51	227.364,79	58.574.752,56	0,3867%
31	29/07/2020	434.340,24	185.846,38	248.493,86	58.326.258,70	0,4242%
32	27/08/2020	436.198,63	178.870,48	257.328,15	58.068.930,55	0,4412%
33	29/09/2020	438.140,22	202.729,81	235.410,40	57.833.520,15	0,4054%
34	28/10/2020	427.523,20	180.499,98	247.023,22	57.586.496,93	0,4271%
35	27/11/2020	427.523,20	185.936,55	241.586,65	57.344.910,28	0,4195%

36	30/12/2020	315.283,44	203.705,01	111.578,43	57.233.331,84	0,1946%
37	27/01/2021	1.181.577,55	460.031,85	721.545,70	56.511.786,14	1,2607%
38	01/03/2021	1.181.577,55	535.728,45	645.849,10	55.865.937,05	1,1429%
39	29/03/2021	1.181.577,55	449.040,96	732.536,59	55.133.400,46	1,3112%
40	28/04/2021	1.181.577,55	474.942,71	706.634,84	54.426.765,61	1,2817%
41	27/05/2021	1.181.577,55	453.162,04	728.415,51	53.698.350,10	1,3383%
42	29/06/2021	1.181.577,55	509.057,24	672.520,31	53.025.829,80	1,2524%
43	28/07/2021	1.181.577,55	441.497,73	740.079,82	52.285.749,97	1,3957%
44	27/08/2021	1.181.577,55	450.411,83	731.165,72	51.554.584,25	1,3984%
45	29/09/2021	1.181.577,55	488.734,47	692.843,08	50.861.741,17	1,3439%
46	27/10/2021	1.181.577,55	408.818,08	772.759,47	50.088.981,70	1,5193%
47	29/11/2021	1.181.577,55	474.840,64	706.736,91	49.382.244,79	1,4110%
48	29/12/2021	1.069.337,79	425.399,79	643.938,00	48.738.306,79	1,3040%
49	27/01/2022	858.411,40	298.933,77	559.477,63	48.178.829,17	1,1479%
50	03/03/2022	858.411,40	356.866,56	501.544,84	47.677.284,33	1,0410%
51	29/03/2022	858.411,40	262.092,09	596.319,31	47.080.965,02	1,2507%
52	27/04/2022	858.411,40	288.768,56	569.642,84	46.511.322,18	1,2099%
53	27/05/2022	858.411,40	295.142,90	563.268,50	45.948.053,67	1,2110%
54	29/06/2022	858.411,40	320.827,00	537.584,40	45.410.469,27	1,1700%
55	27/07/2022	858.411,40	268.890,06	589.521,34	44.820.947,93	1,2982%
56	29/08/2022	858.411,40	312.957,11	545.454,29	44.275.493,64	1,2170%
57	28/09/2022	858.411,40	280.955,19	577.456,21	43.698.037,44	1,3042%
58	27/10/2022	858.411,40	268.019,55	590.391,85	43.107.645,59	1,3511%
59	29/11/2022	858.411,40	300.994,18	557.417,22	42.550.228,37	1,2931%
60	28/12/2022	746.171,64	260.979,53	485.192,11	42.065.036,26	1,1403%
61	27/01/2023	858.411,40	266.928,48	591.482,92	41.473.553,34	1,4061%
62	01/03/2023	858.411,40	289.584,32	568.827,08	40.904.726,26	1,3715%
63	29/03/2023	858.411,40	242.210,10	616.201,30	40.288.524,95	1,5064%
64	27/04/2023	858.411,40	247.107,49	611.303,91	39.677.221,04	1,5173%
65	29/05/2023	858.411,40	268.618,08	589.793,32	39.087.427,72	1,4865%
66	28/06/2023	858.411,40	248.033,73	610.377,67	38.477.050,05	1,5616%
67	27/07/2023	858.411,40	235.996,91	622.414,49	37.854.635,56	1,6176%
68	29/08/2023	858.411,40	264.315,64	594.095,76	37.260.539,80	1,5694%
69	27/09/2023	858.411,40	228.535,51	629.875,89	36.630.663,91	1,6905%
70	27/10/2023	858.411,40	232.444,05	625.967,35	36.004.696,56	1,7089%
71	29/11/2023	858.411,40	251.398,65	607.012,75	35.397.683,82	1,6859%
72	28/12/2023	746.171,64	217.109,78	529.061,86	34.868.621,96	1,4946%
73	29/01/2024	858.411,40	236.063,46	622.347,94	34.246.274,02	1,7848%
74	28/02/2024	858.411,40	217.313,64	641.097,76	33.605.176,26	1,8720%
75	27/03/2024	858.411,40	198.987,10	659.424,30	32.945.751,96	1,9623%
76	29/04/2024	858.411,40	230.039,92	628.371,48	32.317.380,49	1,9073%

77	29/05/2024	858.411,40	205.073,62	653.337,78	31.664.042,71	2,0216%
78	27/06/2024	858.411,40	194.209,70	664.201,70	30.999.841,00	2,0977%
79	29/07/2024	858.411,40	209.871,50	648.539,90	30.351.301,10	2,0921%
80	28/08/2024	858.411,40	192.597,64	665.813,76	29.685.487,34	2,1937%
81	27/09/2024	858.411,40	188.372,64	670.038,76	29.015.448,58	2,2571%
82	29/10/2024	858.411,40	196.437,00	661.974,40	28.353.474,18	2,2815%
83	27/11/2024	858.411,40	173.904,50	684.506,90	27.668.967,28	2,4142%
84	30/12/2024	746.171,64	193.195,38	552.976,26	27.115.991,02	1,9985%
85	29/01/2025	858.411,40	172.067,61	686.343,79	26.429.647,24	2,5311%
86	27/02/2025	858.411,40	162.104,81	696.306,59	25.733.340,65	2,6346%
87	27/03/2025	858.411,40	152.375,42	706.035,98	25.027.304,67	2,7437%
88	29/04/2025	858.411,40	174.750,28	683.661,12	24.343.643,55	2,7317%
89	28/05/2025	858.411,40	149.310,42	709.100,98	23.634.542,57	2,9129%
90	27/06/2025	858.411,40	149.975,68	708.435,72	22.926.106,86	2,9975%
91	29/07/2025	858.411,40	155.211,65	703.199,75	22.222.907,10	3,0672%
92	27/08/2025	858.411,40	136.303,00	722.108,40	21.500.798,70	3,2494%
93	29/09/2025	858.411,40	150.126,85	708.284,55	20.792.514,16	3,2942%
94	29/10/2025	858.411,40	131.941,27	726.470,13	20.066.044,03	3,4939%
95	27/11/2025	858.411,40	123.074,00	735.337,40	19.330.706,62	3,6646%
96	30/12/2025	746.171,64	134.974,44	611.197,20	18.719.509,42	3,1618%
97	28/01/2026	858.411,40	114.815,10	743.596,30	17.975.913,12	3,9723%
98	27/02/2026	858.411,40	114.068,21	744.343,19	17.231.569,93	4,1408%
99	27/03/2026	858.411,40	102.033,69	756.377,71	16.475.192,22	4,3895%
100	29/04/2026	858.411,40	115.036,13	743.375,27	15.731.816,95	4,5121%
101	27/05/2026	858.411,40	93.153,17	765.258,23	14.966.558,72	4,8644%
102	29/06/2026	858.411,40	104.502,28	753.909,12	14.212.649,60	5,0373%
103	29/07/2026	858.411,40	90.187,99	768.223,41	13.444.426,18	5,4052%
104	27/08/2026	858.411,40	82.460,66	775.950,74	12.668.475,45	5,7715%
105	29/09/2026	858.411,40	88.456,17	769.955,23	11.898.520,22	6,0777%
106	28/10/2026	858.411,40	72.978,93	785.432,47	11.113.087,75	6,6011%
107	27/11/2026	858.411,40	70.519,37	787.892,03	10.325.195,72	7,0898%
108	30/12/2026	746.171,64	72.094,49	674.077,15	9.651.118,57	6,5285%
109	27/01/2027	858.411,40	57.147,39	801.264,01	8.849.854,56	8,3023%
110	01/03/2027	858.411,40	61.793,09	796.618,31	8.053.236,25	9,0015%
111	30/03/2027	858.411,40	49.394,09	809.017,31	7.244.218,94	10,0459%
112	28/04/2027	858.411,40	44.432,03	813.979,37	6.430.239,56	11,2363%
113	28/05/2027	858.411,40	40.803,82	817.607,58	5.612.631,98	12,7150%
114	29/06/2027	858.411,40	37.997,98	820.413,42	4.792.218,57	14,6173%
115	28/07/2027	858.411,40	29.392,81	829.018,59	3.963.199,98	17,2993%
116	27/08/2027	858.411,40	25.148,94	833.262,46	3.129.937,52	21,0250%
117	29/09/2027	858.411,40	21.854,43	836.556,97	2.293.380,55	26,7276%



118	27/10/2027	858.411,40	13.579,85	844.831,55	1.448.548,99	36,8378%
119	29/11/2027	858.411,40	10.114,33	848.297,07	600.251,92	58,5618%
120	29/12/2027	604.060,89	3.808,97	600.251,92	-	100,0000%